



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 042/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente a construção de dois quebra-molas na região da residência da dona Iraci, na Avenida Sinhá Ribeiro, Piaçava 3.

JUSTIFICATIVA:

Pois existe muita poeira proveniente do material do morro que fica na estrada e que, nesse período mais seco, pela passagem de vários veículos acabam sendo depositados nas residências, comprometendo a saúde principalmente daqueles que já vem há muito tempo fazendo acompanhamento.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 17 de agosto de 2022.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador – Progressistas